

A FOLHA DE VILLA VERDE

REDACTOR PRINCIPAL—GASPAR LEITE

N.º 46

VILLA VERDE—DOMINGO 16 DE MAIO DE 1886

ANNO II

Assignaturas pagas adiantadas—Anno 1886 500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios ad linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicados 50 reis a linha. A correspondencia deve ser dirigida ao redactor principal, na sede da redacção em BRAGA, Campo de Sant'Anna. Em VILLA VERDE representante da empresa e responsavel—o sr. Manoel Joaquim Antunes.

VILLA VERDE—1886

O Casamento do Principe Real

As festas que se preparam em Lisboa para a occasião do casamento do herdeiro presumptivo da corôa são exploradas pela imprensa republicana para a sua propaganda contra as instituições vigentes.

A familia real é tractada menos respeito samente, e discute-se a casa de Orleans com desfavor e acrimonia.

E' natural que os republicanos não gostem das festas, porque ellas tem com corteza uma alta significação politica que contraria a corrente das suas ideias.

As festas que se preparam em Lisboa têm tal importancia monarchica que são na sua maior parte da iniciativa particular.

O governo limita-se a demonstrações officiaes muito singelas. O que ha de ser mais apparatoso é da iniciativa de commissões, e diversas corporações que nemhum auxilio recebem dos poderes publicos.

Em todas as nações os consorcios dos membros das familias reais são ruidosamente festejados. Julgando-se conciliavel com a liberdade e melhor segurança d'ella o systema monarchico representativo, é natural que se pronuncie o interesse pela continuação das dynastias, principalmente d'aquellas que mais se prendem á affeição popular e se associam ás conquistas da democracia pacifica.

Nas republicas não se fazem as mesmas solemnidades, porque o cargo de chefe do estado não é vitalicio e hereditario, sendo, por isso indifferente que a familia do presidente deixe de ter successão. Ainda assim, os presidentes das republicas não deixam de receber em festas publicas testemunhos de affeição e regosio publico.

As republicas como as monarchias tem as suas festas e solemnidades.

Não são as demonstrações de regosio publico que provam que o systema monarchico não é o que melhor se adapta ás necessidades sociaes. Antes essas demonstrações, quando, como as de Lisboa, são, na sua parte mais importante da iniciativa particular, promovidas e custeadas por deputações das diversas classes, demonstram que o paiz não julga contrariadas as suas aspirações pela monarchia representativa.

No nosso entender, nos paizes em que o

systema monarchico estiver alliado ás liberdades publicas, a propaganda republicana ha de ser infecunda.

Tem a Italia muitos republicanos. Pôde affirmar-se que essa nação é republicana por indole; mas a monarchia tem-se alliado tão intimamente ás aspirações populares, e é tão leal e tão digna na observancia do direito constitucional que tem sido inoffensiva a propaganda republicana.

Admitte-se ainda assim a discussão sobre qual dos systemas seja preferivel. E mesmo mantendo a monarchia as mais francas liberdades e seguindo as ideias do tempo e acompanhando o progresso na sua missão augusta, não é censuravel a propaganda republicana.

O que não pôde achar-se correcto e digno é que essa propaganda envolva injurias e insultos ás instituições vigentes. O que achamos mais censuravel é que seja tractada menos respeitavelmente a casa de França que sente a maior satisfação de ligar uma das suas princezas aos destinos da familia real portugueza e aos da nação.

Não é faustuosa, como foi em tempos remotos, a corte de Portugal. Se, contudo, não se confunde o seu viver com o do povo, isso é proprio da grande auctoridade de que está investido o chefe do estado, que, na phrase de Thiers, não pôde deixar de ser a cabeça em que a nação repouse.

Olha-se para a pessoa; e devia olhar-se para o poder.

Assim como não é justo que se lamentem o que se paga ao general que tem a sua espada ao serviço da patria, assim não se pôde com justiça lamentar o que se paga para que a auctoridade destinada a manter o equilibrio dos poderes do estado, e a alliar as publicas liberdades com a ordem, possa considerar-se o melhor sustentaculo d'ellas: e, estando na familia real esse grande poder que se considera benefico e necessario, não é para censurar que os seus membros tenham uma certa ostentação.

Ha presidente de republica que tem dotação consideravelmente maior que a da familia real portugueza, e se é modesto o seu viver, é sabido que não é tão esmolar.

A familia real que reparte os seus rendimentos pelos asylos e desgraçados, não pôde deixar de ter o direito de não se privar de todo dos gosos e representação inherentes ao poder que exerce.

N'uma occasião de solemnidade para as instituições que primittem liberdades até ao abuso e á qual veem assistir muitos estrangeiros, as paixões politicas de vem ser moderadas.

tavas com tanto empenho de lhe vêr as primeiras rosas, e agora que ellas vão abrir... vamo-nos embora...

E Luiza tinha lagrimas na voz ao dizer isto.

—A *Celine Forestier*... sim... é verdade. Podiamos leva-la...

—Leval-a! n'este tempo!... Que barba-ridade!

—Ha agora um novo processo de transplantação: primeiramente prepara-se com o maior cuidado...

De repente, porém, Antonio callou-se, e os seus olhos fitaram-se espantados n'um ponto de espaço.

—Olha, Luiza, disse elle quasi em segredo. Não vês?

—Não vejo nada! disse ella, procurando seguir a direcção d'aquelle olhar tão persistente.

—Pois tu não vês, ali, o teu *peito celeste*?

Luiza, sobresaltada, procurou, procurou, e a final ficou-se quieta, tão assombrada como o marido.

—E' verdade! exclamou.

Effectivamente n'um dos ramos mais altos dos pytosporo, que se erguia a um lado

do jardim, um passarinho ajroso, d'uma cor de rôlla, agradavelmente misturado com o mais celeste azul, fazia pensar n'outras regiões, em regiões onde o pardal não tem o dominio quasi exclusivo dos ares.

Era com effeito o passarinho querido, o companheiro fiel de Luiza, durante as ausências do marido: aquelle mesmo que, á força de familiaridade, tinha alcançado direitos de emancipação; e que, livre dos varões doirados da gaiola, esvoaçava de casa para casa em seguimento de sua dona e lhe poisava nos cabelos de ouro, nos hombros, nos dedos, onde vinha receber quantas *friandises* appetecia.

Um dia, ingrato e tráfel, tinha abusado da confiança que inspirava, e trocando os carinhos da sua Luiza pelos deslumbramentos de um céu azul como as suas pennas, e illimitado como as suas aspirações, fugiu!

Começou pelo jardim, voando de arvore em arvore, n'uma alegria, n'um phrenesi de movimento doído; e depois, allucinado, embriagado pelo grande ar, pela liberdade, fôra voando, fugindo sempre adiante de si, sem rota, sem destino, até cair extenuado e inanime solo desconhecido.

Agora, arrependido, saudou talvez da sua

A Princeza Amelia

O «*Messenger endois*», jornal da ville d'Eu, publica um longo artigo, consagrado á gentil princeza Amelia de Orleans, e que vamos transcrever:

«A proxima partida da princeza Amelia para Portugal, onde deve, como se sabe, dasposar brevemente o duque de Bragança, príncipe herdeiro do throno, deixa a mais viva saudade em todos quantos a conheceram e poderam apreciar as qualidades do seu nobre e generoso coração.

E' impossivel encontrar reunidas em uma só pessoa tanta simplicidade, tanta distincção, uma graça tão captivante e uma tão bondosa affabilidade para todos.

Um grande numero de habitantes da ville d'Eu e dos arredores sollicitaram a honra de comprimentar ainda uma vez a princeza Amelia antes da sua partida. Sabemos que a sua intenção é offerecer ramos a sua alteza real, na occasião em que forem recebidos.

Para corresponder a esse desejo, que tanto o impressiona, o sr. conde de Paris abrirá no proximo domingo ao publico o parque e os jardins reservados do seu castello.

A affluencia de visitantes será consideravel. Quererão muitos aproveitar essa occasião para dizer adeus a essa nobre filha da casa de Orleans, destinada a ser um dia rainha de Portugal, e que, seguindo o exemplo de sua mãe, aprendeu a reinar, exercendo em todos os que a cercam o irresistivel imperio da sua bondade, da sua graça e da sua caridade.

Abriu-se uma subscrição publica entre todas as meninas d'Eu, com o fim de offerecerem uma lembrança á princeza, e quer cada qual levar a sua alteza, ainda que modesta, para tomar parte n'esta tocante manifestação.

As senhoras offerecem-lhe um magnifico Christo de marfim, em cujo quadro de eba-

no, obra prima da industria parisiense, se veem as armas de Portugal e as da casa de França.

O clero offerece á princeza um valiosissimo relicario contendo uma reliquia da S. Lourenço, padroeiro da igreja, em que a princeza fez a primeira communhão.

As senhoras do departamento da Seine Inferieure offerecem um leque cravejado de pedras preciosas, e reproduzindo as vistas do castello d'Eu.

As senhoras do departamento das Ardenes tem a mesma ideia, e as da Bretanha encommendaram uma imagem de prata de Nossa Senhora d'Auray.

O arcebispo de Rouen enviou á princeza uma Virgem de marfim, precioso trabalho d'um antigo artista florentino.

Em Paris abriu-se uma subscrição publica de 4 franco por pessoa, com o fim de offerecer á gentil noiva um navio de prata, ornado de perlas e diamantes. Essa subscrição sobe já a uma somma consideravel.

Se uma subscrição semelhante se tivesse organizado em Ville d'Eu, teria o mesmo exito. E, para prova, basta narrar o que ali aconteceu ha poucos dias.

Sabendo um operario que se tinha aberto uma subscrição entre as meninas, apresentou-se em ir entregar a sua offerta; mas, quando lhe disseram que era só de meninas a subscrição, o pobre homem retirou-se contristado. A gentil princeza, sabendo isso, mandou-lhe dizer que colhesse uma flôr e que l'a entregasse, que para ella tinha isso tanto valor como a joia mais preciosa.

A princeza Amelia fez a sua primeira communhão, como acima dissemos, na igreja de S. Lourenço d'Eu, no dia 20 de julho de 1878.

O *Messenger endois*, d'essa data, narra da seguinte maneira esse acontecimento:

A joven princeza tomou lugar entre as alumnas das senhoras da Providencia. Destacava-se, não só pela distincção e elegancia do seu porte, mas pela sua modestia e pela sua profunda devoção.

Quiz assignar este dia piedoso por um acto de beneficencia. Doze rapariguinhas pobres, que fizeram com ella a primeira communhão, foram vestidas á sua custa, e todas receberam d'ella uma lembrança.

As meninas acompanharam depois a princeza até ao castello, em meio d'uma multidão, que as seguia, saudando as com a mais profunda sympathia.

dona e da sua casa doirada, voltaria como o filho prodigo?

Voltava; e como o prodigo, era recebido não com recreminações, mas com amor, e com inteiro esquecimento das culpas passadas.

Restava, porém, fazel-o entrar em casa; e Luiza, que tremia por vel-o desaparecer de novo, estava ansiosa e tremula.

—Se tu podesses apanhal-o... disse para o marido.

Antonio, porém, voltava já de casa com a gaiola, e havia formado o seu plano.

Pé ante pé, emquanto o passarinho parecia com o seu piar melancolico recordar-se da sua antiga morada e chamar pelos donos, elle foi-se aproximando da arvore visinha áquella em que o *peito-celeste* estava poisado.

Leva elle tambem como um passaro, foi subido de ramo em ramo, silencioso e desapercibido até á altura conveniente; e ali, suspendendo a gaiola á extremidade d'uma bengala, de que tambem se munira, foi a estendendo, devagar, muito devagar, imperceptivelmente, até collocal-a, com a porta escancarada, diante dos olhos do seu antigo habitante.

Recordar-se-hia este?

FOLIETIM

A PRIMAVERA

(Continuação do numero antecedente)

—De dar os 400\$000 réis? Pois se eu te digo que a casa...

—Não! tornou Luiza desapontada de vêr o marido tão pouco afinado pelo seu diapasão sentimental. Não é isso o que digo. Pergunto se terias animo para abandonar esta casa, que presonceou os primeiros mezes do nosso casamento, estas flores que eu e tu dispozemos por nossas mãos, e que todos os dias regamos, estas roseiras cheias de botões, que começam agora a abrir.

—Eu confesso, menina, que me acho aqui muito apertado. A's vezes soffoco. Se ao menos a cosinha fosse mais...

—A cosinha!... Ora deixa lá a cosinha... Admira-me que te resolves a deixar tudo isto... esta vista incomparavel... este bello ar... Pois nem ao menos a tua roseira querida, a tua *Celine* te prendel Es-

Junta Geral

Teve lugar na terça feira a primeira sessão da junta geral.

Já não foi sem tempo. Estiveram presentes 13 procuradores, sob a presidencia do sr. dr. Jeronymo Pacheco. Depois de lida a acta da sessão de abertura, o sr. presidente apresentou um officio dos srs. procuradores pelo concelho de Guimarães, o qual é concebido nos seguintes termos:

«Ill.^{mo} e exc.^{mo} sr.—Depois do insulto attentado de 28 de novembro contra a liberdade de discutir e votar, commetido a luz do dia e no coração da cidade de Braga, onde sobre a plena impunidade, os criminosos só receberam applausos, animador incentivo para novos e até maiores excessos, os abaixo assignados vêem-se coagidos a não cooperar nos trabalhos da junta geral, como é seu direito e seria seu dever, se o cumprimento d'elle se não tivesse tornado inteiramente incompativel com a segurança pessoal, que o triste precedente mostra um grem poder garantir-lhes.

Em taes circumstancias resta-lhes mais uma vez protestar contra o esbulho violento, de que está sendo victima o concelho, seu constituinte, bem como contra qualquer encargo, com que se resolve oerá-lo, não obstante esta ausencia forçada de quem legalmente o representa. Fazemos esta participação para que v. exc.^{sa} se sirva levar ao conhecimento da corporação, a que dignamente preside, e nunca possa invocarse a abstenção que nos é imposta, como annuência tacita a alguma deliberação da junta.—Guimarães, 1 de maio de 1886.—Ill.^{mo} e exc.^{mo} sr. presidente da junta geral do districto de Braga.—Os procuradores effictivos, conde de Margarida, José Martins de Queiros Moutões, Joaquim José de Meira; os procuradores substitutos, Luiz da Costa Santiago de Carvalho Sousa, Domingos de Castro Meirelles, João Ribeiro Martins da Costa.»

Depois da leitura d'este documento, que foi energica e asperamente reprovado pelo sr. Carlos Pimentel e Rodrigues Barbosa, o sr. presidente apresentou o seguinte projecto de resposta, que foi approved por unanimidade:

«Ill.^{mo} e exc.^{mo} snrs.—Tendo-se reunido hoje a junta em numero legal, a primeira vez na presente sessão, apresentei-lhe o officio de v. exc.^{sa}, do 1.^o do corrente, e resolveu-se, que fossem convidados a vir tomar os seus lugares, pois que não pôde haver receio de que as pessoas de v. exc.^{sa}, nem o seu direito de discutir e votar, sejam desacatados, o que, quando de momento offerecesse duvida, s. exc.^{sa} o sr. governador civil, a quem se vai dar conhecimento de tudo isto, tinha a força necessaria para tomar as devidas providencias e manter a ordem, e que de resto a junta, certa de ter cumprido o seu dever para com todo o districto e para com v. exc.^{sa} e não tendo nem tomando a responsabilidade de erros alheios, que só pertencem a quem os commetteram, continuará a desempenhar como até agora as funções a seu cargo, e não

Fugiria com medo da gaiola, como de objecto, de que tivesse perdido a lembrança, ou, levado pelo habito antigo, entraria sem hesitação como d'antes?

Este era o problema, e Luiza, em baixo, ansiosa, e com a respiração reprimida, estava esperando a solução d'elle.

Entretanto a gaiola, suspensa pela mão paciente de Antonio, ia caminhando lentamente, cada vez mais pesada. á medida que o braço se estendia. Mas não era sem razão que o nosso heroe era reputado o melhor atirador, o braço mais firme do seu club; porque, não obstante a forma avantajada do objecto, não lhe agitava o pulso o mais ligeiro tremor; e a prova estava na inteira perpendicularidade da gaiola suspensa no espaço.

Chegou então o momento critico: o objecto, verdadeiramente estranho n'aquella posição, emergiu inteiramente da verdura do pytespore, e appareceu com a sua forma exotica e esbelta de kiosque chinez, com os seus varões dourados reluzindo illuminados pelo sol no occidente.

Ouviu-se então um chilrear mais repetido, mais alegre; depois um bater de azas ruído, so mas breve; o corpo airoso do passarinho

acceta o protesto de v. exc.^{sa} que não tem fundamentu nem é permittido pela lei.—Deus guarde a v. exc.^{sa}—Braga, 11 de maio de 1886.—O presidente da junta geral, Jeronymo Augusto Pacheco Pereira Leite.»

Appareceu ainda mais o seguinte officio da camara municipal de Guimarães, a qual, secundando os desejos dos srs. procuradores diz:

«Ill.^{mo} e exc.^{mo} sr.—A camara municipal de Guimarães vendo o seu concelho privado de representação na junta geral do districto depois do attentado de 28 de novembro de 1885, não pôde não castigar, mas até festejado em Braga, o que, annuando os criminosos, tornou mais perigosa, ou antes, inteiramente arriscada a situação dos procuradores vimaragenses ahí, protesta contra este estado de coacção illegal e contra as resoluções durante ella tomadas pela junta alludida, quando d'essas resoluções adveinha algum prejuizo a Guimarães.—Deus guarde a v. exc.^{sa}—Guimarães, em sessão de 5 de maio de 1886.—Ill.^{mo} e exc.^{mo} sr. presidente da junta geral do districto de Braga.—Luiz Martins Pereira de Menezes, José de Castro Sampaio, José do Amaral Ferreira, Antonio Augusto da Costa Vaz Vieira, José Ferreira de Abreu, Domingos José de Souza Junior.»

A este officio a junta resolveu, tambem por unanimidade, responder o seguinte:

«Ill.^{mo} e exc.^{mo} sr.—Em resposta ao officio de v. exc.^{sa}, de 5 do corrente, por de liberação da junta preso ás suas mãos, pôde copiar, para o apresentar á camara de sua presidencia, o que dirigi aos srs. procuradores por esse concelho, e mais:

«A junta deseja que s. exc.^{sa} venham tomar os seus lugares, e não vê razão para deixarem de o fazer; quando, porém, se não apresentem funciouará só sem elles, unico modo que lhe resta de dar cumprimento á lei.

«Os protestos d'esse concelho não tem fundamentu, nem podem ser accetados pela junta, que tem a consciencia de nas suas resoluções haver sempre respeitado os justos interesses d'ella, mesmo durante as grandes ausências—algumas de sessões inteiras—dos seus procuradores.

«E', porém, possivel que haja necessidade de alguma ou algumas providencias da junta para esse concelho, e assim, se os srs. procuradores não vierem, para evitar qualquer prejuizo queira v. exc.^{sa} dar-me parte do que se torna necessario, que eu me encarregu de apresentar a respectiva proposta ou propostas, e certo de que os meus collegas, que tenho visto sempre benevolos na resolução dos negocios de Guimarães, não hão de votar tudo que for justo.—Deus guarde a v. exc.^{sa}—Braga 11 de maio de 1886.—O presidente da junta geral, Jeronymo Augusto Pacheco Pereira Leite.—Ill.^{mo} e exc.^{mo} sr. presidente da camara municipal de Guimarães.»

Em seguida procedeu á eleição das diversas comissões, ficando compostas da seguinte fórma:

Commissão de administração: dr. Eduardo Salazar, Carlos Pimentel e Marquez de

cortou o ar: e d'reito, sem hesitações, entrou como uma flecha pela gaiola dentro.

Rápido então, como um golpe de florote, Antonio puxou a si a gaiola, cuja porta fechou; e saltando d'um pulo a terra, getou cheio de enthusiasmo:

—Victoria!

Descrever a alegria de Luiza seria trabalho difficil, e proferimos deixá-lo á imaginação do leitor.

Serenados, porém, os primeiros transportes:

—Vês, disse ella, se nos tivéssemos mudado ha mais tempo, como tu querias, tinhamos perdido esta occasião. Nunca mais tornava a vel-o!

—Sim, mas agora que já o tens dentro da gaiola, parece-me que a razão perde bastante do seu peso.

—E depois tornou ella, ha ainda outro motivo que te não tinha dito. Lembra-te do Balthazar? Encontrei-o hontem aqui á porta. O pobre velho está sem casa. despediram-n'o. E eu lembrei-me de que aquella barraca que ha no pateo de entrada, á esquerda, não nos serve para nada... offereci-lhe... talvez elle ali podesse ficar... como guarda portão...

Abreu; orçamentos e petições: dr. Nicolau Barata, Joaquim Maciel e Alvim Vasconcelos; fazenda: Azevedo Magalhães, Rodrigues Barbosa e José da Barrosa; viação: Amaro de Azevedo, Domingos Ribeiro e Carvalho Ferreira; expostos: dr. Nicolau Barata, Rodrigues Vianna e Rodrigues Barbosa.

NOTICIAS LOCAES

EXPEDIENTE

Está encarregado de receber n'esta villa as importancias do 3.^o trimestre ja vencido, o representante da empresa, o sr. Manoel Joaquim Antunes.

Juris da Poveas

O sr. dr. Augusto da Cunha Pimentel juiz de direito da comarca da Poveas de Lanhoso acha-se em Braga, desde terça-feira da semana passada.

Empréstimo moustro!

A junta geral do districto acaba de resolver em sessão do ante-hontem, e por maioria de dois votos, contrahir um oneroso empréstimo, orç-nos qui de trinta e oito contos, emprestimo que só tem por fim suprimir o dinheiro que para ahí tem sido esbanjado não sabemos como, pela commissão executiva.

Em Braga causou a mais desagradavel impressão a realização d'aquelle escandalo, que ha de dar em resultado um agravamento nos impostos dos diversos concelhos do districto, já tão sobrecarregados.

A junta geral é regeneradora mas, ainda assim, encontrou entre os seus membros quem se oppoesses abertamente a tão escandaloso designio. Dois votos apenas deram o vencimento ao infeliz projecto!

So os srs. procuradores por este concelho votaram contra tão iniquissima proposta, ella não seria hoje uma realidade e elles bem mereciam dos seus eleitores. Infelizmente não succedeu assim.

E' digno dos mais elevados elogios o sr. Antonio d'Azevedo Magalhães, procurador pelo concelho de Amares que abertamente votou contra tão desastrosa medida. Bem haja s. exc.^{sa} porque assim interpreta a vontade dos seus constituintes.

Visconde da Aurora

Tem estado em Braga, hospedado em casa do digno governador civil do districto, o nobre visconde da Aurora, chefe do partido progressista em Ponte de Lima e um dos cavalheiros mais distinctos da provincia do Minho.

Orçamento municipal

Em sessão de quinta-feira ultima foi discutido e approved pela camara o orçamento da receita e despesa do municipio.

—Bonito offerecimento! Uma casa sem solho, e quasi sem tecto...

—Talvez com alguns concertos...

—Sim: reconstruindo-a de novo...

—O pobre homem estava de fazer dô. E depois, com aquella mania de não pedir nada... qualque dia morre para ahí de fome!

Pausa.

—E tu não lhe disseste que voltasse?

—Elle volta amanhã para saber... por que eu fique de-te consultar.

—Ficaste de me consultar... Sim... dizia o Antonio, machinalmente, com ar pensativo.

—E depois, tirando vagarosamente a carteira do bolso:

—Pois olha, acrescentou, eu até já aqui tinha o dinheiro para a renda da nova casa... Agora não sei...

—Como tudo se combina bem! exclamou Luiza. Justamente eu tinha feito a promessa de dar uma boa esmola se Deus permitisse que o meu *peito-celeste* tomasse a apparecer. E então agora, podias applicar esse dinheiro para... fazer uns concertos na loja do Balthazar.

Foram votados importantissimos melhoramentos e apesar d'isto consta-nos que não subiram as contribuições.

O orçamento está em reclamação e pode pois ser examinado pelos interessados.

Recrutamento

Em virtude de serem feriados os ultimos dias do prazo das reclamações relativas ao recrutamento, parece que o ultimo dia em que a camara deve receber essas reclamações é o primeiro dia util depois dos feriados.

Entendemos que a camara assim deve proceder, mas é conveniente que os interessados instruem os processos com a maxima brevidade.

Em algumas freguezias não ha os troços de familia que devem attestar relativamente ao annuo, mas, segundo a opinião de pessoas auctorizadas, parece que esses attestatos podem ser substituidos pela respectiva junta de parochia, que deverá attestar com authenticidade.

Ferriados

E' fóra de duvida que serão feriados os dias 22, 23, 24 e 25 do corrente mes. Durante estes quatro dias estarão pois fechadas as repartições publicas.

Exames

Tiveram lugar n'este concelho, nos dias 10, 11, 12 e 13 do corrente mes, os exames d'ensino elementar.

Foram approvedos quasi todos os candidatos.

E' para lamentar que apenas os professores da Villa Verde, Pico de Regalados, Lago, S. Pedro de Valbon e Marrancos apresentassem alumnos e exame.

Das contribuições

Os contribuintes devedores de contribuições directas á Fazenda Nacional vencidas até 31 de dezembro de 1884, poderão, até 6 de julho proximo, declarar na repartição de fazenda d'este concelho qual a forma por que podem pagar seus debitos: se de prompto, com o desconto conhecido pelo § 3.^o do art. 1.^o da lei de 17 de abril findo; se dentro do prazo improrogavel de 2 annos, em prestações trimestraes ou mensaes. As mencionadas declarações podem ser verbaes ou por escripto.

Obras dos paços do concelho

Está quasi concluida de carpinteiro a obra do paço do concelho. Fica segura e elegante.

Egrejas a concurso

Foram postas a concurso as egrejas de S. Paio d'Azões d'este concelho; de S. Salvador de Amares e Santa Maria de Caires no concelho de Amares.

—Tu já lhe chamas a loja do Balthazar!

—Pois, então? Não é negocio resolvido?

E Luiza voltou á sua posição sobre os joelhos do marido, e á tarafa de lhe dispor os abellos com elegancia sobre a testa.

—Pois seja negocio resolvido.

E não nos mudamos já se vê?

—E não nos mudamos Vocês. as mulheres, arranjam uns argumentos tão convincentes!

—Pois não é verdade que estás convencido?

—Convencidissimo! Eu queixava-me de que a casa é pequena; tu acabas de lhe arranjar mais dois moradores: ficamos á larga. E claro como agua.

Luiza sorriu-se, e enquanto lhe respondia com um beijo demorado:

—E a tua *Celine*, não queres vir vel-a?

—disse-lhe quasi em segredo

—Não, deixa-te estar assim. Tenho aqui outra flor que eu prefiro, em côr e em aroma, a todas as rosas d'este mundo.

João Rocha.

Obitum

Esta se desenvolvendo consideravelmente este terrivel flagello da videira. E' preciso que os nossos lavradores não se descuidem com a enxofração; não ha tempo a perder.

Cadeira vaga

Acha-se vaga a cadeira d'ensino elementar do sexo maeulino da freguezia de Valdeu. d'esto concelho. Vae abrir-se o respectivo concurso.

Linha telephonica

Andam a collocar os postes e o arame destinados à linha telephonica de Villa Verde a Braga. No comego de junho já deve funcionar o telephone do Villa Verde.

Execuções fiscaes

Segundo um decreto ultimamente publicado, as execuções fiscaes, que até aqui se realisavam pela administração do concelho, passam agora para o judiciario.

ANNUNCIOS

Comarca de Villa Verde EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do quinto officio que este ha de subscrever, correm editos de trinta dias, citando os credores e legatarios incertos e domiciliados fóra d'esta comarca, e bem assim o interessado Antonio José Pereira, ausente em parte incerta no imperio do Brasil, para fallarem e assistirem querendo a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de José Pereira, morador que foi na freguezia de Riomau, até final julgamento, e sem prejuizo do seu regular andamento.

Villa Verde 13 de Maio de 1886.
Verifiquei
O Juiz de Direito
Magalhães.
O Escrivão,
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães. (42)

Comarca de Villa Verde EDITOS DE 30 DIAS

Em inventario orphanologico por obito de Antonio José d'Oliveira, das Duas Igrejas, correm editos de 30 dias nos termos e para os efeitos dos §§ 3.º e 4.º do artigo 696 do Cod. do Proc. Civ.

Villa Verde 14 de Maio de 1886.
O escrivão
Gaspar Augusto Telles.
Verifiquei
O Juiz de Direito
Magalhães. (45)

Comarca de Villa Verde ARREMATAÇÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do quinto officio, no dia 6 do proximo mez de junho, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial situado no largo do Campo da Feira de Villa Verde, se tem de proceder á arrematação da seguinte propriedade:

O campo da Brea, situado na freguezia de S. Thiago de Carreiras, de lavradio e vidonho e agua de lima e rega, no valor de 424\$000 reis, a qual propriedade foi aformalada aos menores Mathilde e Manoel, no inventario orphanologico a que se procedeu por obito de seu pae Felix Antonio Lopes, morador que foi na dita freguezia, e entra em praça para pagamento de dividas.

Villa Verde 13 de Maio de 1886.
Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Magalhães.
O escrivão
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães. (41)

Comarca de Villa Verde EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão Machado, correm editos de 30 dias, citando todos os credores incertos, herdeiros e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para deduzirem seus direitos no inventario a que se procede por obito de Antonio Dias, casado, morador que foi no lugar de Passos, freguezia de Dossãos, como determinam os §§ 3.º e 4.º do art. 696 do Cod. do Proc. Civ.

Villa Verde 13 d'Abril de 1886,
Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Magalhães. (43)
O escrivão
Gregorio de Carvalho Osorio Machado

Comarca de Villa Verde EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Machado, correm editos de 30 dias, citando todos os credores incertos, herdeiros e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para deduzirem seus direitos no inventario a que se procede por obito de Josefa Rosa Gomes, casada, moradora que foi no lugar de Campos, freguezia da Loureira, na fórma que a lei determina.

Villa Verde 6 de Maio de 1886.
Verifiquei
O Juiz de Direito
Magalhães. (32)
O escrivão
Gregorio de Carvalho Osorio Machado.

Comarca de Villa Verde ARREMATAÇÃO

No dia 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal de Justiça d'esta comarca, voltam á praça por metade da avaliação, os bens penhorados a Joanna Rosa de Sousa, da freguezia de Sabariz, na execução que o Reverendo Antonio José Fernandes Villela, da freguezia de Ferreiros, comarca de Braga, lhe move, a saber:

Campos das Covellas e bouça junta, formando um só predio, de lavradio, vidonho, matto e agua do rio, com um engenho velho, de tirar agua, situados

nos limites da freguezia de Sabariz, sem abatimento de foro e usufructo em 265\$000 reis.

Pelo presente são novamente citados os credores incertos para assistirem querendo á arrematação e aos mais termos da execução, sob pena de revellia.

Villa Verde 12 de Maio de 1886.
O escrivão
Gaspar Augusto Telles.
Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito
Magalhães. (44)

Comarca de Villa Verde EDITOS DE 30 DIAS

Em inventario por obito de Joaquim Maria Ferreira, da freguezia de Turiz, correm editos de 30 dias nos termos e para os efeitos dos §§ 3.º e 4.º do art. 696 do Cod. do Proc. Civ.

Villa Verde 13 d'Abril de 1886.
O Escrivão
Gaspar Augusto Telles. (49)
Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Magalhães

Comarca de Villa Verde EDITOS DE 30 DIAS

Em inventario por obito de José Maria Mouta Pimentel, da freguezia de Concieiro, d'esta comarca, correm editos de 30 dias nos termos e para os efeitos dos §§ 3.º e 4.º do artigo 696 do Cod. do Proc. Civ.

Villa Verde 13 d'Abril de 1886.
O escrivão
Gaspar Augusto Telles.
Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Magalhães. (48)

Comarca de Villa Verde EDITOS DE 60 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Machado, correm editos de 60 dias, citando todos os interessados incertos, para comparecerem no tribunal judicial da mesma comarca, o qual é sito no campo da Feira de Villa Verde, por 10 horas da manhã da segunda audiencia posterior á finalisação d'aquelle prazo, que será contada da ultima publicação d'este annuncio na folha official, por si ou procuradores bastantes, além de verem accusar as citações e marcar-se-lhes o prazo de tres audiencias, dentro da qual contestem, querendo, ou deduzam o direito que tiverem á herança do finado Luiz Freira de Caldas Ferráz, morador que foi na casa e quinta da Cudecôza, d'esta comarca, no processo de justificação e habilitação, com audiencia do ministerio publico, requerido pela baroneza de S. Roque, casada, mas judicialmente separada de pessoa e bens de seu marido o barão do mesmo titulo, ao presente domiciliada na cidade de Braga, sob pena de revellia.

Declara-se que as audiencias ordinarias ou mesmo juizo de direito se fazem todas as segundas e quintas feiras de cada semana, ou nos dias immediatos, quando aquelles forem legalmente impedidos, no dito tribunal e horas indicadas.
Villa Verde 14 de Abril de 1886.

O escrivão
Gregorio de Carvalho Osorio Machado.
Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Magalhães. (50)

Comarca de Villa Verde ARREMATAÇÃO

No dia 30 do corrente mez de maio, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca de Villa Verde, sito no

campo da Feira do mesmo nome, se tem de proceder á arrematação em hasta publica dos moveis e predios abaixo descriptos, pertencentes ao casal inventariado por obito de Domingas da Costa, solteira, moradora que foi na freguezia de Gaine, o qual inventario corre seus legaes termos pelo cartorio do escrivão Machado.

Moveis:—Tres caixas, uma de castanho e duas de pinho, no valor de 600 rs.
Raz:—Umhas casas terreiras e respectivo eido junto, de terra lavradia, com vidonho, arvores da fructo, matto e pinheiros, sito no lugar do Souto, freguezia de Gaine, no valor de 85\$000 rs.

Outras casas terre e terreas, compostas de varios commodos, e eido junto da terra lavradia, com vidonho, sito no lugar da Egreja, freguezia de S. Paio do Pico, no valor de 75\$000 reis, livre do usufructo que pertence a Domingos José da Motta.

O campo dos Loureiros, de terra lavradia, com vidonho e agua de lima e rega da poça dos Cortellos, sito no sitio d'este nome, da mesma freguezia de S. Paio do Pico, no valor de 187\$500 rs., livre do usufructo que pertence ao dito Motta.

Pelo presente são citados todos os credores incertos para os devidos affectos.
Villa Verde 8 de maio de 1886.

O Escrivão,
Gregorio de Carvalho Osorio Machado.
Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Magalhães (51)

Comarca de Villa Verde EDITOS DE 60 DIAS

Por este julzo e cartorio do escrivão Telles, correm editos de 60 dias a citar os seguintes mancebas:—Antonio Luiz, filho de Manoel da Costa e Thereza Maria Pereira d'Amorim, da freguezia de Novegilde e João Gonçalves de Souza, filho de Antonio Gonçalves de Souza e Louza de Bastos da freguezia de Soutello, ambos d'esta comarca, ausentes em parte incerta no Imperio do Brazil, para na segunda audiencia da semana seguinte, findos os editos, apresentar-se na camara municipal d'este concelho a receberem sua guia como recrutas effectivos pelo anno de 1885 e no tribunal judicial a produzirem sua defeza, sob pena de serem julgados refractarios nos termos da lei. Declarando-se que as audiencias d'esta comarca se fazem todas as segundas e quintas feiras de cada semana não sendo santificados ou feriados que n'esse caso são nos dias immediatos.

Villa Verde 13 d'Abril de 1886.
O escrivão
Gaspar Augusto Telles.

Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Magalhães. (46)

Comarca de Villa Verde EDITOS DE 60 DIAS

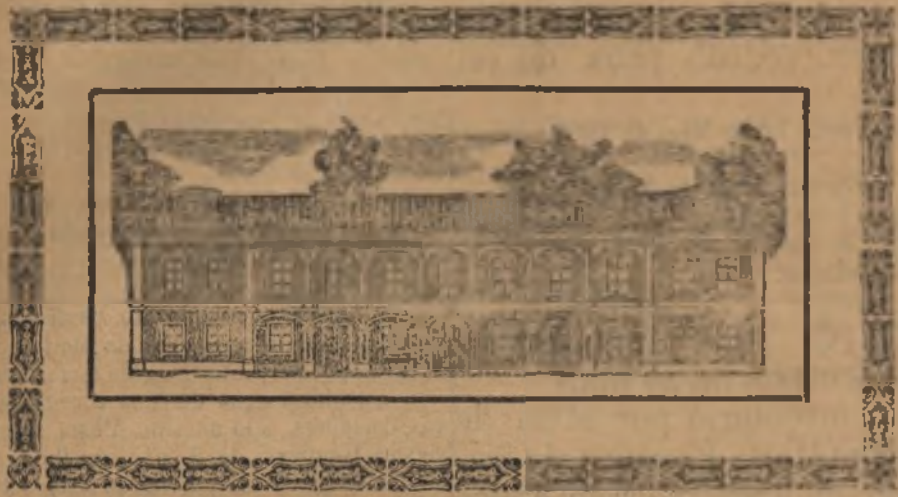
Por este juizo e cartorio do escrivão Duarte correm editos de 60 dias, a citar os seguintes mancebas:

João, filho de Antonio de Oliveira Lima e Rosa Pires, da freguezia de Santa Maria do Prado; e José, filho de Manoel José da Costa e de Francisca Pereira, da freguezia de Gomido, ambos d'osta comarca, e ausentes em parte incerta, para na segunda audiencia da semana seguinte, findos os editos; apresentar-se na camara municipal d'este concelho a receberem sua guia, como recrutas effectivos pelo anno de 1885 e no tribunal judicial a produzirem sua defeza, sob pena de serem julgados refractarios nos termos da lei. Declarando-se que as audiencias n'esta comarca se fazem todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo feriados ou santificados que n'esse caso são nos dias immediatos.

Villa Verde 13 de Abril de 1886.
Pelo escrivão Duarte
O escrivão
Gaspar Augusto Telles. (47)

Verifiquei
O Juiz de Direito
Magalhães

BOI JESUS DO MONTE



HOTEL DO PARQUE

Proprietario, Manoel Ribeiro de Carvalho Junior

A este hotel pertence o novo CHALET a melhor e mais bem situada casa d'este Sanctuario.

SERVICO DE PRIMEIRA ORDEM

SALAS DE BILHAR E DE LEITURA

CASA DE BANHOS

MAGNIFICOS TRENS PARA ALUGAR

Todo o hospede que assim o prevenir, terá na estação do caminho de ferro um carro para lhes conduzir as suas bagagens.



Semolina

NOVO ALIMENTO RECONSTITUINTE
COMPOSTO PELOS
RE. PP. TRAPEIROS do Mosteiro de PORT-du-SALUT

Os principios reconstituintes da Semolina são obtidos ao mesmo tempo pela porção cortical dos melhores cereaes, e dos saes naturais do leite de vacca não tendo soffrido alteração alguma.

Creou-seapparelhos especiaes muito aperfeicoados, tanto para evaporar o soro do leite e mistural-o com a farinha, como tambem para dar a esta mistura a forma de grãos que a torna mais facil de ser empregada.

Este excellente producto é receitado pelas summidades medicas ás pessoas fracas, aos Convalescentes, ás Crianças, ás Amas de leite, ás pessoas que tem o estomago cansado, o Peito debilitado e a todas aquellas de constituição delicadas, com a certeza de dar-lhes um remedio eficaz.

PREÇO DE CADA LATA : 3 FR. 50

Deposito Geral:
PARIS
2, r. des Lions-St-Paul

IMPRENSA COMMERCIAL

24—RUA NOVA DE SOUSA—24

BRAGA

Nesta imprensa aceitam-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica e executam-se com promptidão e nitidez, para o que tem pessoal competentemente habilitado e variadissimos e modernos typos, larjas e vinhetas, fazendo-se as impressões a preto, ouro ou côres, conforme a vontade do freguez.

Preços convidativos.

Affecções Rheumaticas

MOLESTIAS REBELDES DA PELLE
INFARTES, ESCROFULAS
VICIOS DO SANGUE

e todos os acaldias provenientes de Molestias contagiosas (syphiliticas) recuadas ou antigas a rebeldes á qualquer outro tratamento
CURADOS SEGURA E RADICALMENTE PELOS
UNICOS VERDADEIROS

GRAGÉAS E XAROPE DEPURATIVOS IODURADOS do D^r GIBERT

Approvado pela Academia de Medicina de Paris e autorizado pela Junta de Hygiene do Brazil

As Affecções rheumaticas e sobretudo as heletias da Pelle e os Vicios do Sangue, se manifestam sempre sob fórmas tão desagradaveis e algumas vezes tão rebeldes que sempre procurou-se remedios capazes de cural-as rapidamente.

Primitivamente recorria-se aos meios empiricos, tão absurdos como perigosos; depois, pouco á pouco, foram elles substituidos

pelo uso dos simplicios ou dos egri-las. O doente absorvia grande quantidade de liquidos sempre desagradaveis e se effeitos favoraveis se davam, eram elles principalmente decididos ao regimen secco e prolongado á que se submettiam os doentes e ao qual, as mais das vezes, só resistiam aquelles que erão dotados de constituição robusta.

Todas estas panacéas foram pouco á pouco substituidas pelas preparações concentradas e mais racionais como

ELIXIRES, ROBS, etc.

mas que nem sempre possuíam as propriedades que se lhes attribuiam, razão pela qual cahiram, quasi todas, no esquecimento.

A chimica moderna, deitando por terra todas as theorias antigas, proporcionou á arte de curar immenso progresso e fê-l-a chegar, em pouco tempo, ao logar que hoje occupa.

Em 1841, o D^r GIBERT, Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico-Chefe do Hospital Saint-Louis, em collaboração com o S^r BOU-TIGNY, Pharmaceutico, substituiu todas as antigas preparações pelo Xarope que traz actualmante o seu nome:

Xarope Depurativo iodurado do D^r Gibert.

Os effeitos maravilhosos que obtava foram confirmados, successivamente, desde então nos outros Hospitais de PARIS e nos de LONDRES, NEW-YORK, RIO-DE-JANEIRO etc.

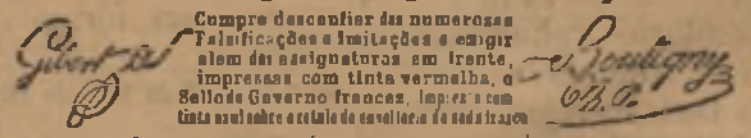
O XAROPE DEPURATIVO do D^r GIBERT é de composição sempre identica, facil de tomar e emprega-se em muito pequenas doses.

É o Depurativo mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos. Convém á todas as edades e temperamentos dos dois sexos.

AS GRAGÉAS DEPURATIVAS IODURADAS do D^r GIBERT encerram exactamente todos os principios activos do Xarope. — Em razão de seu pequeno volume são extremamente facis e agradaveis de tomar e convém especialmente ás Senhores, ás pessoas que viajam ou cujas occupações obrigem á comer fóra de casa e ás que procuram um tratamento discreto.

Vér a Noticia que acompanha cada frasco.

Compre desconfiar das numerosas falsificações e imitações e exigir além das assignaturas em frente, impressas com tinta vermelha, o Sello do Governo francez, impresso com tinta azul sobre o rotulo de cada frasco.



PARIS, 31, RUA DE CLÉRY E RUA POISSONNIÈRE, 2, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGUARIAS.

Novo apparellhosinho continuo muito barato MEDALHA DE OIRO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878 APPARELHOS CONTINUOS

Para a lubrificação de botijas gazosas
Agua de Seltz, Limonadas, Soda-Water, Vinhos espumosos, cervejas
Os unicos que são prateados por dentro



Os siphões de grande e pequena bomba são solidos e de facil limpeza

J. HERMANN-LACHAPPELLE
d. BOULET & C^o Engenheiros Constructores
112, RUE BOINOD, 84-85 (Boulevard Ornano 1-6) PARIS
Itens em frangueada do prospecto detalhado